

PORTARIA N.º 11.503 , DE 01 DE JULHO DE 2013.

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE”.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 51, combinado com o parágrafo 4º, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8883/94,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as Licitações na modalidade de Concorrência, Tomada de Preços e Convite no ano de 2013.

VANÉIA PEREIRA MÁXIMO DOS SANTOS – Chefe da Secção de Licitação e Compras – Presidente

FABRÍCIO DIAS DA CRUZ – Escriturário - Membro

MARIA MÔNICA ZANON – Escrituraria – Membro

MISANEY MALAQUIAS – Assessor em Tecnologia de Solo e Agrimensura – Membro

LARISSA PACHECO DE MELO – Escrituraria - Membro

LUCINÉIA LARA DA SILVA REIS – Chefe da Secção de Lançadoria - Membro

VALÉRIA CARNEIRO BRAGA SALVADOR – Professor de Educação Básica I – Membro

FRANCISCO MANOEL DA SILVA – Chefe da Secção de Lanternagem - Membro

ARTIGO 2º – A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, objeto desta Portaria, é feita pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 51, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11.475, de 23/05/2013.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de julho de 2013.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO

Prefeito Municipal

